



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

Ofício n. 054/2025.

São Martinho (SC), 02 de abril de 2025.

**Ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,  
Ilmo. Deputado Júlio Garcia.**

**Assunto: Resposta ao Ofício GP/DL/72/2025**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comparece a Prefeita do Município de São Martinho, a sua honrosa presença, para o fim de responder aos ofícios de número em epígrafe.
2. Primeiramente, expressamos nosso reconhecimento pela iniciativa em promover a revisão e redefinição dos limites territoriais entre os municípios de São Martinho e Imaruá, conforme apresentado no Projeto de Lei nº 0041/2024.
3. Ressaltamos a importância dessa ação para garantir maior precisão na definição territorial, o que contribui diretamente para a melhor prestação de serviços públicos, permitindo uma gestão mais eficiente e alinhada às reais necessidades da população.
4. Após análise detalhada da proposta apresentada, manifestamos nossa concordância com a nova delimitação sugerida, entendendo que reflete as características geográficas e históricas das áreas em questão.
5. Por oportuno, parabenizamos a todos os envolvidos pelo empenho na construção desse diálogo e reiteramos nosso compromisso em colaborar para a implementação efetiva dessa redefinição.
6. Sem mais para o momento, reiteramos nossos mais elevados protestos de estima e consideração, não sem, antes colocarmo-nos a disposição para a apresentação de esclarecimentos que se mostrem necessários.

ANELISE  
WIEMES:02486977902

Assinado de forma digital por  
ANELISE WIEMES:02486977902  
Dados: 2025.04.02 14:08:46 -03'00'

**ANELISE WIEMES**

Prefeita Municipal

Atenciosamente,